



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCARA
Gestão 2021/2022

DECRETO 001/2021

DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS
CONTAS DE GESTÃO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE ITAOCARA/RJ, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PRESIDENTE
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

CONSIDERANDO o voto exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no
Processo TCE/RJ 211.076-0/20;

CONSIDERANDO os argumentos trazidos pela defesa do Sr. Manoel Queiroz Faria,
responsável pelas contas de gestão do exercício financeiro do ano de 2019, do município de
Itaocara;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável à edição do
Projeto de Decreto Legislativo REPROVANDO as contas do Poder Executivo Municipal
referente ao exercício financeiro de 2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica Aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do
Rio de Janeiro, que recomenda à Câmara de Vereadores a REPROVAÇÃO das Contas
Anuais do Poder Executivo Municipal de Itaocara/RJ relativas ao Exercício Financeiro de
2019, analisada através do Processo TCE/RJ 211.076-0/20

Art. 2º - Fica REPROVADA a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de
Itaocara/RJ, relativo ao exercício financeiro de 2019, nos termos do parecer exarado pela
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Itaocara/RJ.

Art. 3º - Seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ao
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de Itaocara da
respectiva reprovação.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaocara, em 17 de março de 2021.


Luciano Monteiro Correa
Presidente